



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0016/2017, de 27 de janeiro de 2017

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de Março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.013356/2016-11,

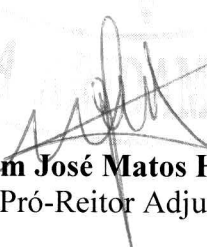
CONSIDERANDO o Laudo de Insalubridade e Periculosidade, datado de 09 de dezembro de 2016, da Avaliação Ambiental com vistas à concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade, elaborado pelo Engenheiro de Segurança, Eriberto Carlos Mendes da Silva,

CONSIDERANDO a legislação que regulamenta a matéria,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de novembro de 2016 a 31 de maio de 2018, ao servidor **Francisco Alexandre de Araújo Almeida**, Matrícula SIAPE n.º 1959577, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento).

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.


Márdem José Matos Herculano
Pró-Reitor Adjunto